



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 8/99

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove.

Aos catorze dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 14 de Abril de 1999 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Reclamação apresentada pela Múncipe Orlanda Maria Baptista Massano Vieira Gomes, contra as obras do Múncipe Pedro Miguel Alves Registo.**
2. **Aquisição de terreno com a área de 170m² para a Escola C+S de Manteigas.**
3. **Pedidos de subsídios formulados por:**
 - **Clube de Caça e Pesca de Manteigas.**
 - **Comissão de Festas de Santo António**
 - **Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio**
4. **Assuntos tratados por delegação.**

Reclamação apresentada pela Múncipe Orlanda Maria Baptista Massano Vieira Gomes, contra as obras do Múncipe Pedro Miguel Alves Registo.

O Executivo tomou conhecimento da Informação n.º 14/99 – LA, em que é dada nota da situação do projecto e dos quesitos imperativos para regularização da obra por apresentação do projecto de alterações.

Aquisição de terreno com a área de 170m² para a Escola C+S de Manteigas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, clarificar a deliberação tomada em reunião de 7/12/92, no sentido de ficar a constar que, a Câmara Municipal adquiriu ao Múncipe Joaquim Duarte Vinagre 245 m²; em troca, cedeu uma parcela de 75 m² e pagou por 170 m² a quantia de 330.750\$00.

A parcela de 170 m², foi desanexada do artigo 1037, e está integrada no caminho público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedidos de subsídios formulados por:

- **Clube de Caça e Pesca de Manteigas.**
- **Comissão de Festas de Santo António**
- **Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio**

Foram presentes os pedidos de subsídios formulados pelas Entidades supra referenciadas.

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes valores:

Ao Clube de Caça e Pesca de Manteigas, a oferta de uma taça e 1 libra em ouro.

À Comissão de Festas de Santo António, a quantia de trinta mil escudos (30.000\$00).

À Comissão Organizadora das Comemorações do 1º de Maio, a quantia de duzentos e setenta mil escudos (270.000\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Batista e Irene Paixão dos Santos Leitão, propõem que a Câmara Municipal, atribua um Louvor à Associação Desportiva de Manteigas, tendo em consideração os seguintes motivos:

1 – A dinamização Desportiva verificada no último Biénio 1997/1999.

2 – O envolvimento de grande número de atletas que inclui predominantemente as camadas jovens.

3 – A diversificação das modalidades Desportivas

4 – O desenvolvimento da formação pessoal, pedagógica e desportiva dos atletas

5 – A obtenção do 1º lugar na 2ª Distrital, série B, com a conseqüente subida de divisão, e a vitória alcançada na Taça de Amizade.

A proposta apresentada foi, aprovada por unanimidade.

A Câmara Municipal atenta à evolução do Desporto em Manteigas disponibilizará todos os seus serviços em prol do desenvolvimento e promoção do Desporto. É de registar que a Autarquia vai iniciar brevemente as obras na Bancada do Estádio Barjona de Freitas.

Queima das Fitas de Coimbra.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou o Executivo, que recebeu o Comissário do Pelouro do Desporto da Comissão Organizadora da Queima das Fitas de Coimbra, em que solicitaram a cedência de transportes e a oferta de um jantar, para cerca de 100 pessoas, que irão sediar-se em Manteigas.

A Câmara Municipal, atendendo ao dinamismo e ao envolvimento desta acção, deliberou, por unanimidade, ofertar o jantar.

Banda Boa União – Música Velha.

Foi dado conhecimento ao Executivo, pelo Senhor Presidente da Câmara, que foi emitido o Parecer, solicitado pela Banda Boa União – Música Velha, para a constituição do processo de Declaração de Utilidade Pública, que a seguir se transcreve:

PARECER

Tendo em vista a instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública, em que é requerente a Banda Boa União - Música Velha, com sede na Rua Teles Vasconcelos - 6260 Manteigas, a Câmara Municipal de Manteigas, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, declara:

1.º - Tratar-se de uma Associação Recreativa e Cultural centenária cuja formação data de 8 de Julho de 1865;

2.º - Que as comemorações do seu centenário, tiveram lugar nesta Vila de Manteigas a 8 de Julho de 1965, com a participação de um número considerável de Bandas;

3.º - Que como prova de reconhecimento pelo seu elevado valor no campo artístico - musical, foi já esta Banda galardoada com várias “Distinções”, destacando-se de entre elas, as seguintes:

- O título de Membro Honorário da Ordem de Benemerência, conferido por Sua Excelência o Presidente da República, em 14 de Outubro de 1969;

- Atribuição da Medalha de Prata do Concelho de Manteigas por deliberação Camarária de 5 de Fevereiro de 1981, por se tratar de uma Associação “já centenária e pelo muito que tem feito pela cultura musical em Manteigas”, medalha que foi entregue na Sessão Solene realizada no Feriado Municipal, dia 4 de Março de 1981;

4.º - Para além das distinções atrás referidas, esta Banda participou ainda em diversos festivais a solicitação de Entidades Oficiais e outras Associações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ressalta, inequivocamente, do que fica exposto, o papel relevante desta Colectividade no campo da Música, porque para além de se ter tornado de há um século a esta parte, num mensageiro da arte musical e da cultura a todos os cantos do País, também já da sua Banda saíram inúmeros músicos e mestres que se encontram espalhados pelo País e que têm sido semente de novas bandas.

Para o efeito contribuiu e destaca-se a existência e funcionamento de uma Escola de Música há vários anos.

Reconhecemos, por tudo isto, ter a Banda Boa União - Música Velha, prestado relevantes serviços à comunidade nacional e à de Manteigas em especial, sendo merecedora de ser distinguida com a Declaração de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública”.

Concurso Público de Concepção, Construção e Exploração de uma Pista de Ski Sintética.

Alteração à Acta n.º 4/99 de 24 de Fevereiro, na folha n.º 19, relativamente à deliberação sob o título “Concurso Público de Concepção, Construção e Exploração de uma Pista de Ski Sintética “.

Tendo-se suscitado dúvidas no concernente ao valor da caução a apresentar pelo adjudicatário, foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação da Região Centro, através do ofício desta Autarquia n.º 412/97 de 25.02.99.

Assim, tendo em consideração o Parecer emitido n.º 82, de 08.04.99, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, considerar a adjudicação na totalidade da 1ª e 2ª fase, pelo valor de 359.997.954\$00, e conseqüentemente, solicitar a apresentação da caução no valor de 17.999.898\$00 (5% da adjudicação).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Art.º 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 3/99 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 4/99, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º. 2 do artigo 31.º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais ”01.03.08” e “01.03.14” aprovou a alteração proposta no montante de um milhão trezentos e oitenta mil escudos (1.380.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4.º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de cem mil escudos (100.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “01.03.14 ” – Dotação Provisional para “08.09.04.11” – Açudes e Levadas.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

despesas do montante de quarenta e um milhões setecentos e setenta e três mil cento e noventa e cinco escudos (41.773.195\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta milhões cento e sete mil duzentos e setenta escudos (40.107.270\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de Divisão

que a redigi e subscrevi.
